

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designação de membros para compor a comissão de planejamento e projetos estratégicos no Município de Corumbá/MS.

O Secretário Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 16 da Lei Complementar nº. 269 de 16 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de equipe multidisciplinar, a qual prestará assessoramento técnico necessário para a organização do planejamento e projetos estratégicos no âmbito municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da comissão os servidores públicos municipais abaixo especificados, sob presidência do primeiro:

Membro principal Membro Suplente

Membro Suplente

Ricardo Campos Ametlla Helder João Assad Carneiro

Helder João Assad Carneiro

Gabriella da Cunha Carneiro Tauany Felix dos Santos Guerrero

Paulo Roberto Gomes de Freitas Junior Name Antonio Faria de Carvalho

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos a, por meio de ato próprio, editar normas objetivando operacionalização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de maio de 2021.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos